

Processo: 958051

Natureza: Representação

Representante: Câmara Municipal de Araguari

Representado: Prefeitura Municipal de Araguari

À Secretaria da 1ª Câmara,

Determino, nos termos do art. 306, II, do Regimento Interno, **a intimação**, por meio eletrônico – consoante previsão do art. 166, § 1º, VI, do Regimento Interno do Tribunal – do atual Prefeito de Araguari, **Sr. Marcos Coelho de Carvalho**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresente documentação relativa à Estação de Tratamento de Esgoto objeto desta Representação, mais precisamente:

- a) Contrato firmado em 2007 com a TECMINAS – Engenharia Ltda
- b) Projetos relativos a esse Contrato
- c) Pagamentos efetuados relativos a esse Contrato
- d) Notas de Empenho, comprovantes de liquidação e de quitação
- e) Contrato firmado em 2014 com a TECMINAS – Engenharia Ltda
- f) Projetos relativos a esse Contrato
- g) Pagamentos efetuados relativos a esse Contrato
- h) Notas de Empenho, comprovantes de liquidação e de quitação

Cientifique-lhe, finalmente, de que o descumprimento da intimação poderá acarretar multa individual, nos termos do art. 85, III, da Lei Complementar n. 102/2008, no valor diário de R\$500,00 (quinhentos reais), até o limite de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Havendo ou não a manifestação do interessado, retornem os autos a minha relatoria.

Tribunal de Contas, 28/03/2017.

SEBASTIÃO HELVECIO
Conselheiro Relator